

### Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 09/06/2025

Aos 09 dias do mês de junho de 2025, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Abril de 2025, fornecidos por email em 09/06/2025.

Assim, a partir dos documentos apresentados e observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor:

1. A PRODAM alcançou em Abril/2025, conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, um prejuízo contábil de **-R\$ 1.181.620,15**;
2. O índice de liquidez seca para Abril/2025 ficou em 1,16, resultando numa baixa em comparação ao mês anterior;
3. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Abril de 2025, os oito maiores devedores da PRODAM apresentaram valores em aberto de R\$ 71.841.939,10. Considerando a informação de que o total de valores a receber no mês foi de R\$ 85.415.454,16, apenas os oito correspondem a 84,11% do total a receber;
4. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Abril de 2025, houve um crescimento quanto à SEDUC e assim permanecendo a maior devedora da PRODAM;
5. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Abril de 2025, os nove maiores credores a pagar da PRODAM representaram um valor de R\$ 16.685.448,61 e equivalem a 96,74% das obrigações a pagar, uma vez que o total de contas a pagar foi de R\$ 17.268.346,63.
6. Viu-se que há acompanhamento mensal das decisões judiciais e da eficácia das liminares correspondentes à utilização da causa suspensiva;



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

**Interno**

Grupo de acesso

**PRODAM**

7. Notou-se variação entre o saldo inicial do mês de abril/2025 e o saldo final do mês de março/2025 motivo pelo qual recomendamos elucidar se por ventura, após ser enviado para este conselho, houve alguma alteração e por consequência atualização no balancete analítico do mês de março/2025.

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. concordam em emitir parecer favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro

## Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Abril de 2025, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Manaus, 09 de junho de 2025.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro